



# Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 700/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

## RESOLVE

Atender ao pedido da **Comissão de Processo Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 612/2018, **prorrogando por mais 30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1601 pág. 12  
Data: 28/09/18